



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

PORTARIA Nº 106/2023 – DE 22 DE MAIO DE 2023.

**SÚMULA:** PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCESSO DE SINDICANCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 208/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância;  
**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar irregularidades em relação à legalidade, moralidade e demais princípios administrativos;  
**CONSIDERANDO** que o interesse precípua é instruir o feito e encerrar a investigação e que em razão dos casos fortuitos apresentados justificam a necessidade de elastecimento para oitiva e conclusão do feito;  
**CONSIDERANDO** sobretudo o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 208/2022 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão para apuração de responsabilidades pelas obras bloqueadas da Secretaria Municipal de Educação – SIMEC-PAR.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 22 DE MAIO DE 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicado em:	23/05/2023
Jornal de:	AMP
Página Nº:	2776
Ato:	PORTARIA 106/2023
Ass. Resp.:	